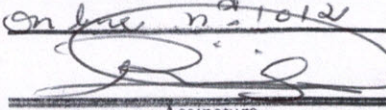




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	16 / Dez / 2017
Jornal	Diário Oficial
em folha nº	1012
 Assinatura	

DECRETO Nº 4.302/2017 – 01/12/2017

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 655/2016 de 19/12/2016, publicada em 19/12/2016, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$4.017.478,83 (Quatro milhões, dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$ 2.306.896,74
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 655 de 19/12/16).....	R\$ 1.996.142,77
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$ 41.749,90
<i>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral</i>	<i>R\$ 41.749,90</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.746,37
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$ 5.751,52
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 252,01
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$ 384.203,60
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$ 147.162,73</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 121.707,75
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$ 24.680,14
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 774,84
<i>02.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno.....</i>	<i>R\$ 18.404,67</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.865,82
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 538,85
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</i>	<i>R\$ 218.636,20</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 209.119,88
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$ 5.790,03
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 3.726,29
05.01 – Secretaria de Administração	R\$ 285.737,43
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$ 285.737,43</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 251.957,13
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$ 19.349,56
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 14.430,74
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$ 964.462,32
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</i>	<i>R\$ 130.949,52</i>

Ricardo Favaro Neto
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	111.448,26
319013 (101) – Obrigações Patronais	R\$	9.698,14
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	9.803,12
<u>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>202.715,27</u>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	195.740,93
319013 (101) – Obrigações Patronais	R\$	6.974,34
<u>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>582.378,40</u>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	572.057,04
319013 (101) – Obrigações Patronais	R\$	10.321,36
<u>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>16.747,67</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	16.747,67
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>31.671,46</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	31.671,46
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	62.875,53
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</u>	<u>R\$</u>	<u>62.875,53</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	54.922,22
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$	7.953,31
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	107.482,74
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>107.482,74</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	107.482,74
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	22.672,64
<u>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Eco.....</u>	<u>R\$</u>	<u>22.672,64</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.424,10
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	2.248,54
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	126.958,61
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</u>	<u>R\$</u>	<u>126.958,61</u>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	126.171,48
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	787,13
<u>b) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 655 de 19/12/16).....</u>	<u>R\$</u>	<u>192.191,38</u>
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	134.641,07
<u>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</u>	<u>R\$</u>	<u>29.844,20</u>
339014 (101) – Diárias - Civil.....	R\$	1.260,00
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.746,69
339046 (101) – Auxílio-Alimentação	R\$	13.782,77
339093 (101) – Indenizações e Restituições	R\$	8.054,74
<u>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.641,27</u>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.641,27
<u>12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>102.155,60</u>
339039 (124) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	102.155,60
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	26.295,30
<u>10.301.0009.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica.....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.124,00</u>
339032 (114) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	2.124,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade</u>	<u>R\$</u>	<u>24.171,30</u>
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	24.171,30
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	31.255,01
<u>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>23.126,38</u>
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	23.126,38
<u>12.365.0007.2.023 – Remuneração do FUNDEB 60% - INFANTIL.....</u>	<u>R\$</u>	<u>8.128,63</u>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.128,63
c) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, “Insuficiência dotação dentro de mesmo grupo de despesa” da Lei nº 655 de 19/12/16).....	R\$	118.562,59
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	3.686,21
<u>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.686,21</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	360,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.459,26
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	866,95
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	200,00
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>200,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	200,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	8.091,84
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</u>	<u>R\$</u>	<u>591,84</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	14,35
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	577,49
<u>20.606.0017.2.059 – Projeto Itaquileite – União Européia</u>	<u>R\$</u>	<u>7.500,00</u>
339030 (128) – Material de Consumo.....	R\$	7.500,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	9.401,41
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>9.401,41</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.459,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.230,83
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.711,58
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	2.891,51
<u>04.122.0005.2.046– Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Eco.....</u>	<u>R\$</u>	<u>769,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	400,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	369,00
<u>23.695.0023.2.048– Fomento ao Turismo e Artesanato</u>	<u>R\$</u>	<u>2.122,51</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.122,51
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	76.522,63
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</u>	<u>R\$</u>	<u>75.009,59</u>
339033 (102) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	656,93
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	74.352,66
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</u>	<u>R\$</u>	<u>1.513,04</u>
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	375,00
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	1.138,04
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	17.750,19



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.498,82</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	1.498,82
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</u>	<u>R\$</u>	<u>14.119,17</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.590,00
339033 (182) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	688,30
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.783,47
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.057,70
<u>08.244.0012.2.062 – Bloco Atendimento aos Programas Sociais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.131,90</u>
319011 (129) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	2.131,90
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS.....	R\$	18,80
<u>08.244.0012.2.038– Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS.....</u>	<u>R\$</u>	<u>18,80</u>
339039 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	18,80
II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 655 de 19/12/16).....	R\$	432.360,29
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	228.932,44
<u>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</u>	<u>R\$</u>	<u>12.531,59</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	6.210,00
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.905,98
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	415,61
<u>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</u>	<u>R\$</u>	<u>8.744,29</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	7.098,29
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.646,00
<u>09.272.0005.2.008 – Despesas com Pasep.....</u>	<u>R\$</u>	<u>33.621,38</u>
339047 (100) – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	33.621,38
<u>28.843.0000.2.009 – Amortização e Encargos com a Dívida Municipal.....</u>	<u>R\$</u>	<u>174.035,18</u>
469071 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	174.035,18
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	628,80
<u>04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>628,80</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	628,80
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	15.940,57
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas</u>	<u>R\$</u>	<u>15.940,57</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	7.024,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.901,32
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	2.015,25
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	51.878,00
<u>18.541.0016.2.040 – Plano de fortalecimento ao Meio ambiente.....</u>	<u>R\$</u>	<u>33.148,00</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	148,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	33.000,00
<u>20.606.0017.2.059 – Projeto Itaquileite – União Européia</u>	<u>R\$</u>	<u>18.730,00</u>
339030 (128) – Material de Consumo.....	R\$	18.730,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	129.844,81
<u>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana.....</u>	<u>R\$</u>	<u>5.774,24</u>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	5.774,24



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>319,17</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	319,17
<u>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos.....</u>	<u>R\$</u>	<u>68.720,73</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	14.307,54
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.433,16
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	52.980,03
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>55.030,67</u>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	4.450,65
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	580,02
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	5.135,67
<u>08.244.0012.2.062 – Bloco Atendimento aos Programas Sociais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>5.135,67</u>
319011 (129) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.622,67
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	513,00
III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....	R\$	464.704,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	325.347,37
<u>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</u>	<u>R\$</u>	<u>325.347,37</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	325.347,37
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	33.730,00
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agric. Familiar</u>	<u>R\$</u>	<u>15.000,00</u>
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	15.000,00
<u>20.606.0017.2.059 – Projeto Itaquileite – União Européia</u>	<u>R\$</u>	<u>18.730,00</u>
339030 (128) – Material de Consumo.....	R\$	18.730,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	98.380,25
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</u>	<u>R\$</u>	<u>98.380,25</u>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	18.000,00
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	8.617,77
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	71.762,48
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS.....	R\$	7.246,38
<u>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS.....</u>	<u>R\$</u>	<u>7.246,38</u>
339032 (181) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	7.246,38
IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	19.149,77
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	19.149,77
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.326,00</u>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	1.326,00
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</u>	<u>R\$</u>	<u>9.412,57</u>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	9.412,57
<u>08.244.0012.2.062 – Bloco Atendimento aos Programas Sociais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>8.411,20</u>
319011 (129) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.996,80
319013 (129) – Obrigações Patronais.....	R\$	1.414,40
V – DOTAÇÃO TRANSFERIDA (EXCLUI do índice de suplementação - Dotação Trans-		
ferida - De acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 655 de 19/12/16)..		794.368,03



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	402.266,60
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>320.347,37</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	320.347,37
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</i>	<i>R\$</i>	<i>81.919,23</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	74.820,94
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	7.098,29
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	392.101,43
<i>27.812.0008.1.011 – Convênio Para o Ginásio Poliesportivo.</i>	<i>R\$</i>	<i>392.101,43</i>
449051 (123) – Obras e Instalações.....	R\$	392.101,43
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	4.017.478,83

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 2.306.896,74** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 432.360,29** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 464.704,00** por **Excesso de Arrecadação** e **IV) R\$ 19.149,77** por **Superávit Financeiro**, e **IV) R\$ 794.368,03** por Dotação Transferida, **totalizando R\$ 4.017.478,83** conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	2.306.896,74
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 655 de 19/12/16).....	R\$	1.996.142,77
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	1.850.353,37
<i>27.812.0008.1.011 – Convênio Para o Ginásio Poliesportivo.</i>	<i>R\$</i>	<i>1.422.322,88</i>
449051 (123) – Obras e Instalações.....	R\$	1.422.322,88
<i>27.812.0008.1.012 – Convênio Para Construção da Pista de Skate.....</i>	<i>R\$</i>	<i>326.373,94</i>
449051 (123) – Obras e Instalações.....	R\$	326.373,94
<i>20.606.0017.1.014 – Convênio P Aquis. De Caminhão Transp de Pescado. R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>74.799,64</i>
449052 (123) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	74.799,64
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>4.216,28</i>
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	4.216,28
<i>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>7.640,78</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	3.203,09
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	4.437,69
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>14.999,85</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	11.871,12
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	3.128,73
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	13.488,74
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</i>	<i>R\$</i>	<i>4.861,78</i>
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	4.861,78
<i>18.541.0016.2.040 – Plano de fortalecimento ao Meio ambiente.....</i>	<i>R\$</i>	<i>8.626,96</i>
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	8.626,96



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	5.342,05
<i>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Eco.</i>	<i>R\$</i>	<i>5.342,05</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	5.342,05
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	126.958,61
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>19.276,95</i>
319013 (102) – Obrigações Patronais.....	R\$	6.435,49
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	12.841,46
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>107.681,66</i>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	103.520,37
319013 (102) – Obrigações Patronais.....	R\$	3.967,63
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	193,66
b) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 655 de 19/12/16).....		
	R\$	192.191,38
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	24.583,67
<i>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral.....</i>	<i>R\$</i>	<i>24.583,67</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	24.583,67
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	15.372,65
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.134,23</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	6.134,23
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</i>	<i>R\$</i>	<i>9.238,42</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.238,42
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	15.746,53
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>15.746,53</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.746,53
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	78.938,22
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>75.200,36</i>
449052 (123) – Equipamento e Material Permanente	R\$	75.200,36
<i>12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.737,86</i>
449051 (123) – Obras e Instalações	R\$	3.737,86
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	26.295,30
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>24.668,54</i>
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.219,73
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.796,71
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	2.652,10
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>1.626,76</i>
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	1.626,76
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	31.255,01
<i>12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL</i>	<i>R\$</i>	<i>31.255,01</i>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	31.255,01
c) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, “Insuficiência dotação dentro de mesmo grupo de despesa” da Lei nº 655 de 19/12/16).....		
	R\$	118.562,59



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

05.01 – Secretaria de Administração	R\$	3.686,21
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.686,21</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.686,21
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	200,00
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>200,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	8.091,84
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>	<i>R\$</i>	<i>591,84</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	591,84
<i>20.606.0017.2.059 – Projeto Itaquileite – União Européia</i>	<i>R\$</i>	<i>7.500,00</i>
319013 (128) – Obrigações Patronais.....	R\$	7.500,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	9.401,41
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>9.401,41</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	6.485,86
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	2.915,55
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	2.891,51
<i>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Eco.....</i>	<i>R\$</i>	<i>769,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	769,00
<i>23.695.0023.2.048 – Fomento ao Turismo e Artesanato</i>	<i>R\$</i>	<i>2.122,51</i>
339039 (123) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.122,51
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	76.522,63
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>75.009,59</i>
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	35.772,88
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	30.707,91
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	612,61
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.916,19
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>1.513,04</i>
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	1.513,04
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	17.750,19
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.498,82</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	1.498,82
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</i>	<i>R\$</i>	<i>12.959,47</i>
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	10.502,67
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	150,00
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	2.306,80
<i>08.244.0013.2.060 – Bloco Atenção ao Idoso</i>	<i>R\$</i>	<i>1.160,00</i>
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.160,00
<i>08.244.0012.2.062 – Bloco Atendimento aos Programas Sociais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>2.131,90</i>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	1.271,90
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	860,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS.....	R\$	18,80
<i>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS.....</i>	<i>R\$</i>	<i>18,80</i>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339032 (181) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	18,80
II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 655 de 19/12/16).....		
		R\$ 432.360,29
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	5.000,00
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.000,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	8.520,50
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>8.520,50</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.520,50
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	109.603,84
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.314,95</i>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	1.314,95
<i>12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>102.155,60</i>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	102.155,60
<i>12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.133,29</i>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	6.133,29
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	82.400,73
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>	<i>R\$</i>	<i>9.769,80</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.769,80
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agric. Familiar</i>	<i>R\$</i>	<i>72.560,00</i>
449052 (123) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	72.560,00
<i>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura ..</i>	<i>R\$</i>	<i>70,93</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	70,93
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	122.011,71
<i>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>122.011,71</i>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	122.011,51
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	0,20
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	99.687,84
<i>04.122.0005.2.046– Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Eco.</i>	<i>R\$</i>	<i>1.810,35</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.810,35
<i>23.695.0023.2.048– Fomento ao Turismo e Artesanato</i>	<i>R\$</i>	<i>97.877,49</i>
339039 (123) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	97.877,49
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	5.135,67
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>33,58</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	33,58
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</i>	<i>R\$</i>	<i>5.102,09</i>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	5.102,09
III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	R\$	464.704,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	325.347,37
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	33.730,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	98.380,25

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

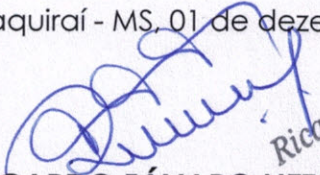
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	R\$	7.246,38
IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	19.149,77
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	19.149,77
<u>V – DOTAÇÃO TRANSFERIDA (EXCLUÍ do índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 655 de 19/12/16)..</u>		<u>794.368,03</u>
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	794.368,03

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	4.017.478,83
---------------------------------------	------------	---------------------

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de dezembro de 2017.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - DECRETO nº 4.302/2017 – 01/12/2017

FMAS

II - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2017

Ativo Financeiro	R\$	442.154,18
Passivo Financeiro	R\$	148.212,23
Superávit Financeiro	R\$	293.941,95
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 4.262/17 – 01/09/17	R\$	27.981,92
Decreto nº 4.263/17 – 01/09/17	R\$	27.260,22
Decreto nº 4.274/17 – 02/10/17	R\$	69.691,80
Decreto nº 4.275/17 – 02/10/17	R\$	10.000,00
Decreto nº 4.286/17 – 01/11/17	R\$	75.119,79
Decreto nº 4.287/17 – 01/11/17	R\$	22.166,98
Decreto nº 4.302/17 – 01/12/17	R\$	19.149,77
Total utilizado	R\$	251.370,48
Saldo do Superávit Financeiro	R\$	42.571,47

Fonte: Balanço Patrimonial – FMAS – Exercício/2016.

PMI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2017

Orçado para 2017	Orçada Diário	Orçada até DEZEMBRO/2017	Arrecadada até DEZEMBRO/2017	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/365=b)	(b*365 d)=(c)	(d)	(d-c)
41.718.900,00	114.298,35	41.718.900,00	42.780.355,87	1.061.455,87
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto nº 4.302/17 – 01/12/17				345.637,96
Total do Excesso utilizado				345.637,96
Saldo de Excesso				715.817,91

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – PMI – DEZEMBRO/2017.

Ricardo Favaroto Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

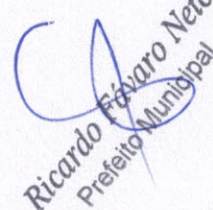
FMS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2017

Orçado para 2017	Orçada Diário	Orçada até DEZEMBRO/2017	Arrecadada até DEZEMBRO/2017	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/365=b)	(b*365 d)=(c)	(d)	(d-c)
3.600.000,00	9.863,01	3.600.000,00	3.867.072,23	267.072,23

Dedução do Excesso já utilizado:

Decreto nº 4.224/17 – 01/06/17.....	50.000,00
Decreto nº 4.286/17 – 01/11/17.....	47.719,92
Decreto nº 4.302/17 – 01/12/17.....	98.380,25
Total do Excesso utilizado.....	196.100,17
Saldo de Excesso.....	70.972,06

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMS – DEZEMBRO/2017.


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal